



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6885 , DE 09 DE JUNHO DE 1.995

Agrega Oficial da Polícia  
Militar do Estado de Ron  
dônia.

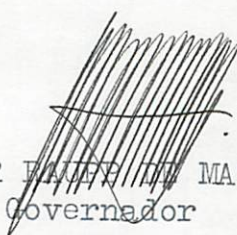
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e, de acordo com o Art. 081 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

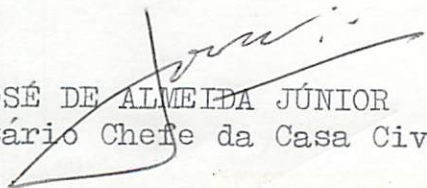
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES, por haver sido designado como Assistente Militar do Comandante Geral da PMRO, junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a contar de 01 de janeiro de 1.995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de junho de 1.995, 107º da República.

  
VALDIR FÁTIMA DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil

3284  
No 3  
Diário Oficial  
106195

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6885, DE 09 DE JANEIRO DE 1985

Agrego Oficial da Polícia  
Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e, de acordo com o Art. 881 do Decreto-Lei nº 02-A, de março de 1985,

DECRETO:

Art. 1º - Fica Agregado ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES SOARES, por haver sido designado como Assistente Militar do Comandante Geral da PMRO, junto a Assessoria Legislativa do Estado de Rondônia, a contar de 01 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de janeiro de 1985, 107ª da República.

VALDIR MARQUES DE MATOS  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR  
Secretário Chefe de Gabinete